



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 02/GV/CMJ/2026

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador, Ademar Lopes do Nascimento, que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo para que seja feito a implantação de quebra-molas na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades do número 1910, no setor 04.

Justificativa: A presente indicação visa à implantação de quebra-molas na referida via com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, aumentando a segurança no trânsito. A medida é necessária devido ao fluxo de veículos e à imprudência de alguns condutores que transitam em alta velocidade, colocando em risco pedestres, moradores e principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

Ademar Lopes do Nascimento
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR**, em 06/03/2026 às 11:36, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3822055** e o código verificador **92B94535**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 70	10/03/2026	3827652

Docto ID: 3822055 v1